



Exmo. Senhor Professor Doutor Salvato Vila  
Verde Pires Trigo  
Presidente da Fundação Fernando Pessoa  
Praça 9 de Abril, 349  
4249-004 Porto

N. Ref°  
SAI-OE/2022/574

V. Ref°

DATA	17-01-2022
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e Pós-graduação em Emergência do Extra-Hospitalar ao Intra-Hospitalar

Exmo. Senhor Professor Doutor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho (AFP/2021/05320) e Pós-graduação em Emergência do Extra-Hospitalar ao Intra-Hospitalar (AFP/2021/05342) – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
  - Actividades acreditadas? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

*“As actividades propostas, Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e Pós-graduação em Emergência do Extra-Hospitalar ao Intra-Hospitalar, são reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.*

*Mais se informa que a Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho cumpre com o Regulamento n.º 372/2018, de 15 de Junho para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho e a Pós-graduação em Emergência do Extra-Hospitalar ao Intra-Hospitalar cumpre com o Regulamento n.º 226/2018, de abril de 2018 para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar”.*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que a Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e Pós-graduação em



**Emergência do Extra-Hospitalar ao Intra-Hospitalar obtiveram acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 17 de Janeiro de 2022, com a atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.**

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 17 de Janeiro de 2022 e término a 17 de Janeiro de 2024.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, os originais dos Certificados de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que a Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no artigo 7º do Regulamento nº 372/2018, de 15 de Junho – Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

De igual modo, a Pós-graduação em Emergência do Extra-Hospitalar ao Intra-Hospitalar, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no artigo 7º do Regulamento nº 226/2018, de abril de 2018 – Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

**Luís Filipe Barreira**  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG